



QUARTO TERMO ADITIVO DO TERMO DE  
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA E A  
FUNDAÇÃO POLITÉCNICA DA BAHIA.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério de Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica com sede na Rua Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador – BA, CEP: 40110-150, inscrita no CNPJ sob o nº **10.764.307/0001-12**, doravante denominado **IFBA**, neste ato representado por sua Reitora, Prof.º **RENATO DA ANUNCIAÇÃO FILHO**, Cédula de Identidade nº 01321999-55- SSP/BA, CPF nº 195.341.405-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Thomaz Gonzaga, nº 225 - Pernambués - Salvador - Bahia - BA, nomeado pelo Decreto de 13 de agosto, publicado no Diário Oficial da União de 13/08/2014, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA (FEP)**, sediada na Rua professor Severo Pessoa, nº 31 – Bairro Federação, nesta Capital, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 15.255.367/0001-23, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. **Luiz Antônio Magalhães Pontes**, devidamente inscrito no CPF nº 654.405.877-72, **RESOLVEM**, entre si, firmar o presente **TERMO DE ADITIVO**, doravante designado **ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto deste termo aditivo é a prorrogação por mais **12 (doze)** meses, a partir de **01/01/2020**, ao termo de contrato nº 413/2016 firmado entre o **IFBA** e a **FEP** com a finalidade de dar apoio ao projeto de desenvolvimento e implantação do sistema estadual de gerenciamento de riscos e benefícios à saúde da Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina, conforme especificações constantes no processo nº 23278.010264/2015-68.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à **IFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste ADITIVO no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Visto Gabinete VISASC	Visto Assessoria Dir. Geral FEP	Visto Diretor Geral FEP
-----------------------------	--	-------------------------------



Processo n.º 23278.014931/2019-59

Salvador, de 2019.

Renato da Anunciação Filho  
Reitor  
Gabinete do Reitor do IFBA

RENATO DA ANUNCIAÇÃO FILHO  
Reitor do IFBA

Luis Magalhães

LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES PONTES  
Diretor Geral - FEP

Fundação Escola Politécnica da Bahia  
Luiz Antônio Magalhães Pontes  
Diretor Geral

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

## PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA.

### DO OBJETO

O objeto deste Plano de Trabalho é o desenvolvimento de pesquisa tecnológica e inovação através da realização do projeto de desenvolvimento e implantação do sistema estadual de gerenciamento de riscos e benefícios à saúde da Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina, conforme especificações constantes no processo nº 23278.010264/2015-68.

### PERÍODO DE EXECUÇÃO

Este plano de trabalho será executado em 12 meses.

### JUSTIFICATIVA

Desde os primórdios do processo de regulação à saúde, o risco tem sido o objeto central do marco regulatório e das práticas de vigilância sanitária, ambiental, do trabalhador e epidemiológica. No âmbito da vigilância sanitária, tal constatação se torna ainda mais evidente, pois a Lei n. 8080/1990 já a definiu como “um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (...).” (BRASIL, 1990).

Costa (1999), ao descrever a conformação do campo de vigilância sanitária, demonstra que as preocupações com o controle das práticas médicas, a conservação de alimentos e a possibilidade de falsificações, remonta os povos antigos, mas a ampliação das ações regulatórias acompanhou o incremento da produção de bens e serviços de interesse da saúde.

Assim, por mais que se tente desenvolver metodologias para objetivar os processos de avaliação dos produtos e serviços regulados pela vigilância sanitária, a tomada de decisão e as ações adotadas sempre necessitam de informações e avaliações conjunturais que vão além das avaliações de risco realizadas.

A situação fica ainda mais clara mediante alguns exemplos. Se encontrarmos uma clínica de radiologia que funciona clandestinamente e utiliza equipamentos sem registro na ANVISA, a vigilância sanitária pode interditar imediatamente o serviço, mesmo que seja o único de uma cidade. Entretanto, se a mesma situação for verificada em um serviço de hemodinâmica, avaliações complementarem precisam ser realizadas, inclusive porque o gestor precisa ponderar que, se o serviço for interditado imediatamente e um paciente for a óbito por falta de atendimento, o gestor pode ser responsabilizado, até pela própria sociedade, como tendo sido inconsequente na ação. Contudo, se o serviço estiver localizado numa cidade onde existem outros que podem absorver a demanda, a ação também pode ser realizada imediatamente, sem maiores consequências.

A avaliação de risco consolidou-se, portanto, como uma atividade de natureza científica (estatística e epidemiológica), mas o seu gerenciamento ficou, até hoje, muito mais a cargo das orientações político-administrativas, responsáveis por integrar os resultados da avaliação de risco com as preocupações de ordem social, econômica e política para embasar uma decisão.

Trata-se de um redesenho do “modus operandi” da vigilância, de modo semelhante à ruptura de paradigma estabelecido no discurso sanitária, no século passado, quando o foco na doença foi

substituído pelo enfoque na saúde. Foi na Conferência Internacional sobre a Promoção da Saúde, em 1986, que a ideia de saúde como qualidade de vida e, portanto, como produto de diversos fatores surgiu. Tal visão amplia o conceito proposto pela OMS, pois a concepção de saúde deixa de ser somente a existência de um completo bem-estar físico, social e mental para ser o resultado das condições em que vive o ser humano (Backes et al, 2009).

No campo da vigilância Sanitária, a inserção do conceito de benefício irá requerer, além de instrumentos que possam quantificar e reduzir a subjetividade nas avaliações dos riscos potenciais dos serviços, um marco regulatório que estabeleça os indicadores de benefício. Somente mediante uma avaliação mais objetiva dos benefícios podem ser indicados os benefícios potenciais e, consequentemente, será possibilitada a desejável avaliação do benefício potencial líquido, conceitos a serem introduzidos no modelo proposto.

Como a vigilância sanitária regula as mais diversas práticas e tecnologias, necessita de um novo paradigma que contemple essa diversidade, as avaliações de riscos e benefícios, bem como a necessidade de comparar os diferentes benefícios potenciais líquidos, instrumentalizando as tomadas de decisões e o estabelecimento de prioridades nas ações.

A construção do novo modelo trata-se de um desafio, mas, considerando a “expertise” acumulada nos últimos 18 anos e os resultados dos desenvolvimentos teóricos realizados até o momento, o Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia da Bahia (IFBA), através do seu Núcleo de Tecnologia em Saúde (NTS/IFBA), se propõe a continuar a sua parceria com a Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina, no sentido de estruturar um sistema estadual de gerenciamento de riscos e benefícios à saúde.

## DA COORDENAÇÃO

Coordena o projeto o Prof. Dr. Marcus Vinicius Teixeira Navarro, conforme projeto aprovado junto a Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina.

## EQUIPE EXECUTORA

Além do coordenador e vice, farão parte da equipe executora do projeto os seguintes profissionais:

Nome	Título	Atividades
Vanessa Lorena de Medeiros Freitas	Mestre	Especialista em VISA e gerenciamento de risco
Eliana Auxiliadora Magalhães	Doutora	Especialista em VISA
Luciana Santos Freitas	Especialista	Especialista em VISA
Enoque Joseneas Jesus dos Santos	Graduado	Tecnologia da informação
Dante Aurelio Dantas de Menezes	Mestre	Tecnologia da informação
Ivo Chaves de França	Graduado	Tecnologia da informação
Lauro Pinho Damasceno	Graduado	Tecnologia da informação
Thiago Souza Hohlenweger	Graduado	Tecnologia da informação
Reinaldo Fonseca da Costa	Graduado	Tecnologia da informação
Lênio Costa Pinto	Graduado	Dsigne

Obs. Outros profissionais poderão participar do projeto a depender das demandas da Vigilância Sanitária, incluindo estagiários e bolsistas.

## METAS, ATIVIDADES E CRONOGRAMA

### Metas

Espera-se que ao final do projeto as seguintes metas sejam alcançadas:

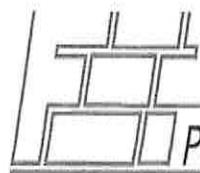
- a) Desenvolvimento de Estudos, Pesquisa tecnológica e Inovação, nas áreas de gerenciamento de riscos e vigilância sanitária;
- b) Publicação dos Estudos, Normas, Pesquisa tecnológica e Inovação;
- c) Realização de cursos de capacitação e transferência tecnológica para os profissionais da VISASC;
- d) Desenvolvimento e manutenção de Sistema de informação;
- e) Atendimento às demandas da VISA SC.

### Descrição das atividades

Para a elaboração deste projeto pretende-se dividi-lo em três etapas:

- a) Desenvolvimento de estudos, pesquisas e inovação:
  - a.1 Atualização e Inovação dos métodos de avaliação e gerenciamento de riscos e benefícios potenciais;
  - a.2 Desenvolvimento e implantação de sistemas de informação;
  - a.3 Publicação e registro de patente das inovações, estudos, normas e pesquisas desenvolvidos.
- b) Qualificação profissional e atendimento às demandas da VISA
  - b.1 Realização de treinamentos e inspeções conjuntas com a VISA SC;
  - b.2 Atendimento às possíveis demandas da VISA SC relacionadas ao gerenciamento de riscos e benefícios
- c) Desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de informação.
  - c.1 Desenvolvimento, implantação e manutenção de inovadores sistemas de informação para tomada de decisão em visa;

Selos	Vista Setor Projetos	Vista Assessoria à Reitoria	Vista Diretor Geral
IFBA	IFBA	FEP	FEP



## Cronograma

Etapa	Executor	Mês											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
a.1	I												
b.1	I/F												
b.2	I												
C.1	I												

I= IFBA e F= FEP

## MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO

Os mecanismos utilizados para execução, acompanhamento e avaliação serão os que se seguem:

### IFBA

Apresentação de relatório técnico mensal à VISA SC contendo atividades, ensaios e avaliações realizadas, principais dificuldades encontradas e ações de correção.

### FEP

Apresentação de relatório financeiro anual contendo recursos recebidos e despesas realizadas em consonância com o plano de aplicação.

## ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para a realização do presente plano de trabalho serão oriundos do Contrato 413/2016, conforme especificações constantes no processo nº 23278.010264/2015-68.

## PLANO DE APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIO

### Orçamento do Projetos

Estruturar o Sistema Estadual de Gerenciamento de Riscos e Benefícios à Saúde da Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina

### ANEXO - I

### PLANO DE APLICAÇÃO - CONTRATO Nº 2/2016 IFBA/FEP

ELEMENTO DE DESPESA/RUBRICA	Nº de Meses/Parcelas	Unidade	Valor Unitários	Valor Total
<b>Recursos Humanos - Bolsas</b>				
Iniciação Científica/Estágio	12	5	R\$ 700,00	R\$ 42.000,00
Pesquisador	12	1	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Pesquisador	12	1	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00

Esta página é parte integrante do Convênio de Cooperação celebrado entre o IFBA e a FEP

Página4 de 5

<i>[Assinatura]</i>	Visto Catedrático IFBA	Visto Assessora Diretoria	Visto Diretor Geral FEP
---------------------	------------------------------	---------------------------------	----------------------------------



Pesquisador	12	3	R\$ 3.500,00	R\$ 126.000,00
Coordenação da Pesquisa	12	1	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Total Global			R\$ 276.000,00	

#### SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Serviços Necessários para a Execução do Projeto	R\$ 15.000,00
Total Global	R\$ 15.000,00

#### PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Passagens Aéreas / Intermunicipais	R\$ 39.000,00
Total Global	R\$ 39.000,00

#### MATERIAL DE CONSUMO

Materiais Diversos Necessários para a Execução do Projeto	R\$ 8.200,00
Total Global	R\$ 8.200,00

#### DIÁRIAS

Diárias	12	12	R\$ 325,00	R\$ 41.800,00
Total Global			R\$ 41.800,00	

#### DESPESAS ADMINISTRATIVAS

D.O.A.P - Despesas Operacionais e Administrativas do Projeto	R\$ 30.800,00
Total Global	R\$ 30.800,00

#### DESPESAS DE CAPITAL

Materiais Permanentes para atender às Necessidades do Projetos/LAFIR	R\$ 29.200,00
Total Global	R\$ 29.200,00
VALOR DO ADITIVO	R\$ 440.000,00

Visto Setor Projetos FEP	Visto Assessoria FEP	Visto Diretor Geral FEP
--------------------------------	----------------------------	-------------------------------

## CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 152804

Número do Contrato: 7/2016.  
Nº Processo: 23041037468201626.  
PREGÃO SRP Nº 17/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE, CNPJ Contratado: 12039965000111. Contratado : LINK CARD ADMINISTRADORA DE -BENEFICIOS EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, II, Lei nº 8.666/1993, art. 20, §3º e art. 51 e Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017. Valor Total: R\$265.931,50. Fonte: 8100000000 - 2019NE800002. Fonte: 8100000000 - 2019NE800004. Fonte: 8100000000 - 2019NE800005. Fonte: 8100000000 - 2019NE800006. Data de Assinatura: 29/11/2019.

(SICON - 29/11/2019)

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23228.000763/2019-18. Ata de Registro de Preços nº 31/2019 - IFAP. Objeto: eventual prestação de serviço de festividades, homenagens e fornecimento de alimentação, em atendimento às demandas dos campi e reitoria do Ifap. Órgão-Gerenciador: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - Reitoria, UASG: 158150. Fornecedor: CPINFORMAR COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.039.063/0001-02. Item Registrado: 05, 08, 13, 23. Fornecedor: REALIZA PRODÓULOS E EVENTOS LTDA ME, CNPJ: 19.750.559/000167. Item Registrado: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto 5.490/2013, 8.538/2013 e Pregão 31/2019. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 29/11/2019.

## CAMPUS LARANJAL DO JARI

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 158160

Número do Contrato: 5/2016.  
Nº Processo: 23228001068201612.  
PREGÃO SRP Nº 16/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO, CNPJ Contratado: 03817702000150. Contratado : VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE -BENEFICIOS LTDA. Objeto: Alteração do representante legal/dados empresariais e prorrogação da vigência do contrato 05/2016, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva,corretiva e abastecimento de veículos no campus Laranjal do Jari. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 . Vigência: 24/12/2019 a 24/12/2020. Valor Total: R\$129.692,37. Fonte: 8100000000 - 2019NE800040. Fonte: 8100000000 - 2019NE800068. Fonte: 8100000000 - 2019NE800159. Fonte: 8100000000 - 2019NE800160. Data de Assinatura: 28/11/2019.

(SICON - 29/11/2019) 158160-26426-2019NE800006

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

## CAMPUS MANAUS - CENTRO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2019 - UASG 158445

Nº Processo: 23443032734201962 . Objeto: Capacitação de servidores conforme programação constante no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Artigo 25, II da Lei 8666/93. Declaração de Inexigibilidade em 29/11/2019. OSMAR RENATO RODRIGUES NETTO. Coordenador de Compras. Ratificação em 29/11/2019. WILLIAMS DA SILVA VIEIRA. Diretor de Administração e Planejamento. Valor Global: R\$ 3.590,00. CNPJ CONTRATADA : 27.883.894/0001-61 INOVECAPACITAÇÃO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA.

(SDEC - 29/11/2019) 158445-26403-2019NE800011

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 23278.014931/2019-59 4º Termo Aditivo - Prorrogação, ao TERMO DE CONTRATO que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, CNPJ: 10.764.307/0001-12, e a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, ESTADO DE SANTA CATARINA, CNPJ: 80.673.411/0001-87, com a intervenção da FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA-FEP, CNPJ: 15.255.367/0001-23. OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: de 01/01/2020 a 31/12/2020 a contar da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Salvador, 28 de novembro de 2019.

## CAMPUS EUNÁPOLIS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2019 - UASG 158410

Nº Processo: 232910010806201919. PREGÃO SRP Nº 11/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA, CNPJ Contratado: 11050221000190. Contratado : CASANOVA TURISMO LTDA -Objeto: Prestação de serviço contínuo de agendamento de viagens terrestres compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remariação e cancelamento de ticket de passageiro. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/2002, e Decretos 2271/1997 e 7892/2013. Vigência: 14/11/2019 a 14/11/2020. Valor Total: R\$246.749,30. Fonte: 8100000000 - 2019NE800234. Fonte: 8100000000 - 2019NE800236. Data de Assinatura: 14/11/2019.

(SICON - 29/11/2019) 158410-26427-2019NE800004

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2019 - UASG 158410

Nº Processo: 23291001171201941. INEXIGIBILIDADE Nº 3/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA, CNPJ Contratado: 17154931000147. Contratado : CONTENCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Objeto: Contratação de serviços de manutenção de equipamentos de medição do laboratório interdisciplinar de solos e materiais de construção. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10.520/2002 .Vigência: 18/11/2019 a 18/11/2020. Valor Total: R\$29.990,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800235. Data de Assinatura: 18/11/2019.

(SICON - 29/11/2019) 158410-26427-2019NE800004

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019 - UASG 158129

Nº Processo: 23327250135201955. PREGÃO SRP Nº 7/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA BAI, CNPJ Contratado: 03557312000199. Contratado : CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E -LOGÍSTICA LTDA. Objeto: Prestação de serviço de transporte de bagagem. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10520/2002 e regulamentações. Vigência: 18/11/2019 a 17/11/2020. Valor Total: R\$2.126,16. Fonte: 8108000000 - 2019NE800236. Data de Assinatura: 18/11/2019.

(SICON - 29/11/2019) 158129-26404-2019NE800045

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019 - UASG 158129

Nº Processo: 23327250306201946. PREGÃO SRP Nº 8/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA BAI, CNPJ Contratado: 12018845000193. Contratado : ARQTEC-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -Objeto: Serviço de manutenção preventiva/corretiva, instalação e desinstalação de ar condicionado. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10520/2002 e suas regulamentações. Vigência: 02/12/2019 a 01/12/2020. Valor Total: R\$4.035,00. Fonte: 8650026404 - 2019NE80190. Data de Assinatura: 27/11/2019.

(SICON - 29/11/2019) 158129-26404-2019NE800045

## EXTRATO DE EDITAL Nº 133, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES, NO ANO LETIVO DE 2020, NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PROCESSAMENTO DE VEGETAIS E DERIVADOS NO ÂMBITO DO IF BAIANO - CAMPUS GUANAMBI

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação em exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia BAIANO (IF BAIANO), no uso de suas atribuições, atendendo à Portaria Normativa MEC no 13, de 11 de maio de 2016, a Lei no. 12.990, de 9 de junho de 2014, à Lei no. 12.887, de 20 de outubro de 2010, à Lei no 13.146, de 06 de julho de 2015 e ao Decreto no. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, torna pública a abertura de Inscrições do Processo de Seleção de estudantes para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Processamento de Vegetais e Derivados no âmbito do IF BAIANO, Campus Guanambi. Serão ofertadas 20 vagas para ingresso no ano de 2020, sendo quatro vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas e uma vaga para pessoas com deficiência nos termos da lei. Período de inscrições: de 22/11/2019 a 26/11/2019. A íntegra do Edital nº 133/2019 contendo demais informações se encontra disponível no endereço eletrônico: concursos.ifbaiano.edu.br.

CARLOS ELIZIO COTRIM

## EXTRATO DE EDITAL Nº 132, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES, NO ANO LETIVO DE 2020, NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL STRICTO SENSU EM PRODUÇÃO VEGETAL NO SEMIÁRIDO

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia BAIANO (IF BAIANO), no uso de suas atribuições, atendendo à Portaria Normativa MEC no 13, de 11 de maio de 2016, a Lei no. 12.990, de 9 de junho de 2014, à Lei no. 12.887, de 20 de outubro de 2010, à Lei no 13.146, de 06 de julho de 2015 e ao Decreto no. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2020 no Mestrado Profissional Stricto sensu em Produção Vegetal no Semiárido (MPPVS), ofertado pelo IF BAIANO. Serão ofertadas 16 vagas para ingresso no MPPVS em 2020, sendo 2 vagas reservadas a candidatos negros (pretos ou pardos) e indígenas, e uma vaga destinada a pessoas com deficiência. Período de inscrições: de 02/12/2019 a 17/01/2020. A íntegra do Edital nº 132/2019 contendo demais informações se encontra disponível no endereço eletrônico: concursos.ifbaiano.edu.br.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

## CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 154618

Número do Contrato: 7/2017.

Nº Processo: 23337000251201744.

PREGÃO SRP Nº 13/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA BAI, CNPJ Contratado: 33065699000127. Contratado : SEGUROS SURA S.A. -Objeto: Prorrogação de vigência do contrato 07/2017, que trata da prestação de serviço de seguro estudantil, para atender as demandas do Campus Governador Mangabeira pelo período de 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93, Lei 10520/2002 e alterações. Vigência: 01/12/2019 a 30/11/2020. Valor Total: R\$3.910,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800077. Data de Assinatura: 28/11/2019.

(SICON - 29/11/2019) 154618-26404-2019NE800001

## CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 154581

Número do Contrato: 4/2018.

Nº Processo: 2333400080201862.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO FEDRAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA BAI, CNPJ Contratado: 02737592000154. Contratado : NOVA BAHIA LTDA -Objeto: Supressão e acréscimo de valores no Contrato 04/2018, que visa à contratação de empresa especializada na execução de Projeto de Acessibilidade nas áreas internas e externas do IF BAIANO Campus Teixeira de Freitas, Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 26/11/2019 a 01/03/2020. Valor Total: R\$29.829,53. Fonte: 8108000000 - 2019NE80262. Data de Assinatura: 26/11/2019.

(SICON - 29/11/2019) 154581-26404-2019NE800014

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

## AVISO

## REGISTRO DE DIPLOMAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

CNPJ: 10.791.831/0001-82

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição informa que foram registrados 01 (um) diploma no período de 02/09/2019, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro 02 - registros nº 19.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias; no endereço: <https://www.ifb.edu.br/>

Brasília, 28 de novembro de 2019.  
RICARDO FRANGIOSI DE MOURA  
Diretor-Geral-CAMPUS CEILÂNDIA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.ifb.edu.br/autenticidade.html>, pelo código 050101012000679

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

